



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Mensagem

Senhores Vereadores;

Sirvo-me da presente para encaminhar a apreciação desta Comissão, o Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei n. 16/24, de minha autoria, que **“Institui no Calendário Oficial do Município de Itaú de Minas o Mês de Abril como Mês de Combate a Violência, Maus-Tratos e Abandono de Animais – Abril Laranja”**.

A iniciativa vai de encontro e conformidade com a recomendação do Douto Advogado do Legislativo que em seu parecer jurídico nos orientou a substituir no art. 3º do referido projeto, o termo “deverá” por “poderá” para que fosse sanado qualquer vício de constitucionalidade na referida matéria.

Na certeza de que, sensíveis a estas necessidades, esta Egrégia Casa não medirá esforços para análise da matéria ora encaminhada, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Agosto de 2024

Maria Elena de Oliveira Faria

Vereadora